



PORTARIA Nº 1003, DE 20 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **ALISSON AUGUSTO RIBEIRO** – matrícula 43503, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cilene Vilela de Aquino Vieira – matrícula 24885, no período de 17 a 31/07/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5287, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Escola Municipal do Trabalho Professor Altair Washington de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal do Trabalho Professor Altair Washington de Oliveira, a unidade de ensino, localizada na Rua José Francisco da Silva, s/nº, no Bairro Marlene Miranda, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Escola Municipal do Trabalho Professor Altair Washington

Art. 2º A biografia constante do Anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2017, 378ª da Fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5287 /2017

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

Professor Altair Washington de Oliveira

Altair Washington de Oliveira, nascido em 05 de setembro de 1940, na Cidade de Ubatuba, filho de Ernesto de Oliveira Filho e Lydia Silva Oliveira.

Contraiu matrimônio com a Sra. Leni Maria Diniz Oliveira, com teve cinco filhos: Anna Beatriz de Oliveira Bueri; Altair Washington de Oliveira Junior; Ernesto José Diniz Oliveira, Johan Endrigo Diniz Oliveira e Marcel Eugenne Diniz Oliveira.

Conclui o *Ensino Fundamental* no Grupo Escolar Dr. Alfredo Pujol, em Pindamonhangaba (1949 a 1954); o *Ensino Médio* no Ginásio Taubateano em Taubaté (1955 a 1962) e no Instituto de Educação João Gomes de Araújo em Pindamonhangaba (1963 a 1966) e *Ensino Superior* na Escola de Educação Física e Desportos da Universidade de Taubaté – Unitau (1971 a 1974).

Aperfeiçoou-se profissionalmente nos seguintes cursos:

- Certificado de participação no CENSO ESCOLAR de 1964, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

- Curso de tratamento moderno de Matemática no Ensino Primário, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.

- Certificado de Curso de Férias sobre Industrialização Caseira Rural de Frutas da Delegacia do Ensino Elementar de Taubaté.

- Curso para Preparação de Candidatos à Função de Secretário de Estabelecimento de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, da Inspeção Seccional de Taubaté.

- Curso de Extensão Universitária de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.



- Curso de Treinamento para Professores de Educação Moral e Cívica.
- Diploma de Honra ao Mérito pela participação na II Olimpíadas Estudantis como Professor do Idesa Industrial.
- Certificado de Participação no 26º Troféu Piratininga de Futebol de Salão da Secretaria de Turismo e Esportes de Santos.
- Obteve autorização para lecionar a Educação Física aos alunos de 2º Grau, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.
- Obteve autorização para lecionar Educação Física aos alunos do 1º Grau pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Exerceu as seguintes atividades em instituições de Ensino de Taubaté:

- Tesoureiro, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté (março/66 a fevereiro/72).
- Professor de Educação Física do 1º e 2º Graus do Colégio e Escola de Engenharia de Taubaté (1972 a 1975).
- Técnico de Voleibol e Preparador das Equipes de Futebol de Campo e Salão da Associação dos Funcionários Municipais de Taubaté (jan./76 a fev./79).
- Professor de Educação Física da Cruzada Escolar Anchieta (agosto/76 a julho/77).
- Professor de Educação Física da Escola de 1º e 2º Graus Dr. Alfredo José Balbi (1974 a 1984).
- Professor de Educação Física do Instituto Diocesano de Ensino Santo Antonio (março/76 a dezembro/87).
- Professor de Educação Física do ENTEC Ensino e Tecnologia S/C Ltda (outubro/88 a maio/90).

Obteve aposentadoria como Professor de Educação Física, após ter ministrado aulas em diversos períodos e em diversas Escolas Estaduais de Taubaté, a saber:

- EEPSP Monteiro Lobato.
- EEPSP Dr. Jacques Felix.
- EEPSP Dr. Félix Guisard.
- EEPSP Prof. Juvenal da Costa e Silva.
- EEPSP Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz.
- EEPSP Dr. Antonio de Moura Abud.

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01-I/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o CHAMAMENTO PUBLICO nº 01-I/17 que cuida da Seleção de músicos para participarem da temporada de 2017 a agosto de 2018 da OSITA. As inscrições ocorrerão no período de 21/06/17 a 04/07/17 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 20/06/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03-I/17**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o CHAMAMENTO PUBLICO nº 03-I/17 que cuida da Seleção de músicos bolsistas para participarem da temporada de 2017 a agosto de 2018 da Banda Sinfônica de Taubaté. As inscrições ocorrerão no período de 21/06/17 a 04/07/17 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 20/06/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os PERMISSIONÁRIOS do serviço de transporte individual de passageiros – MOTOTÁXI para renovação de Alvará do exercício de 2017.

Conforme previsto na Lei nº. 4.925 de 07 de novembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 13.540 de 17 de abril de 2015, em seu artigo 7º e parágrafo 1º.

Os permissionários deverão apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO	TIPO
Requerimento preenchido pelo requerente com informações da solicitação de renovação.	
2 fotos 3 x 4 recentes	
Carteira Nacional de Habilitação (categoria A) com registro do curso de mototaxista e atividade remunerada	Cópia comum
R.G	Cópia comum
C.P.F	Cópia comum
Título de Eleitor com comprovante de votação dos três últimos pleitos eleitorais	Cópia comum
Certificado do curso de Mototaxista com carga horária de 30h conforme Resolução DENATRAN 410/ 2012	Cópia autenticada
Comprovante de residência atualizado (luz, água, gás, telefonia, IPTU)	Cópia autenticada
Certificado de Registro de Veículo – CRV com registro da categoria aluguel (placa vermelha)	Cópia autenticada
Atestado de antecedentes criminais do estado de SP	Original
Atestado de antecedentes criminais da justiça federal	Original
Certidão Negativa de registro de distribuição criminal	Original
Comprovante da inscrição municipal	Cópia comum
Certidão de negativa de tributos municipais	Original
Quitação do seguro obrigatório – DPVAT	Cópia autenticada



Prontuário de DETRAN (CNH)	Original
Comprovante de pagamento do Imposto sobre propriedade de veículo automotor - IPVA	Cópia autenticada
Inscrição ISS	Cópia comum
Declaração que não exerce atividade de transporte no município	Original com firma reconhecida
Extrato de vínculo empregatício - INSS	Original
Declaração da Associação ou da Agência de trabalho do mototaxista	Original com firma reconhecida

Os documentos deverão ser entregues no período de 21 de junho a 15 de julho de 2017 na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435- Jaboticabeiras.

As vistorias nos veículos serão realizadas após análises dos documentos apresentados na SEMOB.

O não atendimento desta determinação, conforme previsto no Decreto nº 13.540 de 17 de abril de 2015, em seu artigo 7º, “parágrafo § 2º Findo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo e não renovado o Alvará de Estacionamento, será a permissão revogada cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal a outorga da vaga através de novo chamamento público.”.

Taubaté, 20 de junho de 2017.

Eng. Luiz Guilherme Perez
Secretário de Mobilidade Urbana

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria nº 118, de 10/07/2014, CONVOCA o servidor abaixo relacionado, bem como o seu Superior Imediato, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 122 da Lei Complementar nº 001/1990, para juntos comparecerem em data, horário e local abaixo discriminados, visando a aplicação da Avaliação Conjunta de Desempenho.

AVALIADO	
Matrícula: 42090	ARINA JUSTEN ALMEIDA
Função: SEDI	ASA TRANSITORIA E NUCLEO
Data: 06/07/2015	ERVENTE

SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 37922	ARLETE LIMA DE PAULA
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - NUCLEO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE	

DATA	HORÁRIO	LOCAL
04/07/2017	14:30	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ATENÇÃO

COMPARECIMENTO DO SERVIDOR AVALIADO, BEM COMO DO SEU SUPERIOR IMEDIATO, IMPLICARÁ NA TOMADA DAS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS, DE MODO ESPECIAL AS PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13414 DE 29/09/2014.

MEMBRO DA COMISSÃO



ra:

Priscila Braga
Membro da Comissão

20/06/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/17**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 06/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços e obras de engenharia para reforma e cobertura de quadras poliesportivas em diversas escolas Municipais e ampliação de sala de aula na EMEF Mario Lemos, com vencimento às 08:30h do dia 25.07.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 20/06/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 56.269/16 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS **VALOR:** R\$ 18.400,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº285/16 - **PROPOSTANTES:** 07

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA. – EPP **PROCESSO:** 56.269/16 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS **VALOR:** R\$ 96.295,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº285/16 - **PROPOSTANTES:** 07

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 56.269/16 **ASSINATURA:** 12/06/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS ODONTOLÓGICOS **VALOR:** R\$ 105.750,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº285/16 - **PROPOSTANTES:** 07

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.780,20 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 – **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 66.176,19 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 – **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA



CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 78.819,70 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 – **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FELIPE MOISES GARCIA - ME **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.050,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 – **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** L. S. AGUIAR MÓVEIS EPP **PROCESSO:** 22.738/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.471,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/17 – **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOTO & SIQUEIRA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 15.930/17 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS (CAMINHÃO, CAMINHONETE, ÔNIBUS, MICO-ÔNIBUS, VAN E KOMBI) E MÁQUINAS, PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.800,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/17 – **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DA BASE CENTRO 1 DE TAUBATÉ - SP **PROCESSO:** 68.761/16 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA BASES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE MOTO TAXI DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.050,00 **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº 15/16.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LOCADOR: DILMA BARBOZA DAMSCENO
PROCESSO: 35.125/17 **ASSINATURA:** 13/06/17
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL **VALOR:** R\$ 700,00
(SETECENTOS REAIS) MENSAL **VIGÊNCIA:** 06
(SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº.
4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº. 35.108/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.480/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALÉ SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 2.485,02 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA**, no valor total de R\$ 1.804,80 (Um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos); **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC. LTDA**, no valor total de R\$ 108,80 (Cento e oito reais e oitenta centavos);

Totalizando R\$ 4.398,62 (Quatro mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 35.948/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa para fornecimento de kits camarim com itens e produtos necessários, para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.812/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de R\$ 692,64 (Seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 34.654,43 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Totalizando R\$ 35.347,07 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 35.626/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 35.381/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de carro de som, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº35.877/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA - ME**, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 35.493/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.494/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.261/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 155/17

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.307/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.497/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.272/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.304/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.763/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.492/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 160/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento

G.P., aos 19/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15-
I/16**

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação e também o parecer elaborado pelo Procurador do Município, em relação aos recursos interpostos por VALDEMIR DE MORAES, ROSÁRIA CURSINO, GABRIEL ELIAS FERREIRA, ARCANJO JOSÉ DA SILVA, RODRIGO JOSÉ ESPINDOLA, JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, CLEUNICE MACIEL ALVES LIMA, BRUNO WILLER MARCELINO, ANNA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS, KÉSIA PEREIRA DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, AGENOR PEREIRA DE SOUZA, ANTONIO CARLOS GRAÇA DE TOLEDO, ROSA JANETE ZANIN, CLEMENTE ANACLETO DOS SANTOS, FELIPE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, DANIEL AURÉLIO DOS ANJOS, VALDECIR DOMINGOS PEREIRA, JOSÉ TOLEDO JÚNIOR, SILVANA APARECIDA FONTES DA CUNHA, MARCOS ROBERTO DE PAULA, LOURESVALDO PINHEIRO DA SILVA, JOSÉ DONIZETTI CONSTANTINO e OLÍVIO ALCIDES RODRIGUES contra o resultado de habilitação da Concorrência Pública nº 15-I/16, que cuida da permissão individual de prestação de serviço público para operação do serviço de transporte complementar de passageiros, para receber referidos recursos, por formalmente correto, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade, melhor sorte não assistindo aos recorrentes, no mérito, devendo ser mantidas suas inabilitações. Prossiga o certame sua regular cadência, com a divulgação da decisão na íntegra no site da Prefeitura. Comunicamos ainda que a sequência do certame com a abertura do envelope nº 02 – Técnica, ocorrerá no dia 05/07/2017 às 09:00 horas no auditório do SEDES, situado na Av. Amador Bueno da Veiga, 220 Jardim Jaraguá.

P.M.T. aos 20/06/2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA SESP Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar os servidores da Secretaria de Serviços Públicos a dirigirem veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
23668	FABIANO CAMBRAIA DA SILVA	04507154747	CARRO/CAMINHÃO	A/D
28360	FABIO DE FRANÇA MOREIRA	04129388162	MOTO/CARRO	A/B
23709	RENATO DA SILVA	04439763107	MOTO/CARRO	A/B

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, a 20 de junho de 2017, 372º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEDIS Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** instituída pela *Portaria nº 07, de 31 de julho de 2014*, para atuar no **Processo n.º 25.711/2017**, que passa a ser a seguinte:



Presidente:

- a) Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Membros:

- b) Marcelo Albino dos Santos
c) Ronaldo Tavares

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2017.

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
PREGÃO Nº 77/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 77/17 – Edital I, que cuida da aquisição de eletroeletrônicos para abastecer as salas de aulas, com encerramento dia **04.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 20.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 108/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 108/17 – Edital I, que cuida da aquisição de doces (bombons, balas, paçocas) e adoçantes, com encerramento dia **04.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 20.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 138/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 138/17, que cuida da aquisição de equipamentos médicos, com encerramento dia **04.07.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 20.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal